


ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

Dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal, a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no “caput” do artigo 14 da LRF.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	ISENÇÃO DE IPTU	Contribuinte com as provas de cumprimento de exigência	R\$ 303.483,04	R\$ 336.900,41	R\$ 416.984,74	Redução de despesas discricionárias
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	OUTROS BENEFÍCIOS	Desconto para pagamento em cota única.	R\$ 533.442,51	R\$ 596.023,37	R\$ 666.541,05	A renúncia será considerada na estimativa da receita da Lei Orçamentária/Redução de despesas discricionárias.
TOTAL			R\$ 836.925,55	R\$ 932.923,78	R\$ 1.083.525,78	

Fonte da Renúncia: Secretaria de Fazenda

Gileady Leandro Pereira
Diretor de Tributação
Portaria GP Nº005/2022



Gileady Leandro Pereira Da Silva
Diretor De Tributação E Planejamento Jurídico